



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O SR. MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no art. 170 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Uniflor, relativas ao exercício financeiro de 2013, em conformidade com o Acordão de Parecer Prévio nº 214/17 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 07 de novembro de 2017.

MAYCON R.R. de SOUZA

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

Lairton Domingos Risso

LAIRTON DOMINGOS RISSO
1º SECRETÁRIO